



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º \_\_\_\_\_ PROPOSTA N.º **82/2025/DCDJ**  
Realizada em \_\_\_\_\_ DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_  
ASSUNTO: **Festas da Nossa Senhora do Rosário de Troia 2025 - apoio financeiro**

Considerando a importância das tradições populares e religiosas, e a necessidade da sua preservação, reveste-se de grande importância o incentivo à realização das Festas da Nossa Senhora do Rosário de Troia, festividades que constituem igualmente um importante fator de animação e promoção turística e cultural da nossa região.

As Festas da Nossa Senhora do Rosário de Troia, que na edição de 2025 se realizam nos dias 9, 10 e 11 de agosto, são umas das maiores manifestações populares e religiosas do Concelho de Setúbal, revestidas de grande autenticidade, que preservam as características tradicionais seculares e que motivam grande adesão popular.

A Fábrica Igreja Paroquial de São Sebastião, organizadora das Festas, solicitou à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, um apoio financeiro no sentido de permitir fazer face às despesas de organização do evento, para além de diversos apoios logísticos.

Com base no referido enquadramento e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a ratificação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros) à Fábrica Igreja Paroquial de São Sebastião.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A 77

Anexo:  
DCDJ. Anexo. Apoio Festas N. Sr.ª do Rosário de Troia

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA